



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5505/18
Fls. 01
Resp. _____

PROJETO DE LEI

Nº 237/18

Retirado pelo autor em 04/12/18
Arquivado-se.

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 237 /2018

LIDO EM SESSÃO DE 06/11/18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Institui a Semana de Orientação Vocacional e Profissional aos alunos do ensino médio das escolas municipais do Município de Valinhos.

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) apresenta, nos termos regimentais, o projeto de Lei anexado, que "institui a Semana de Orientação Vocacional e Profissional aos alunos do ensino médio das escolas municipais do Município de Valinhos", para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

O referido projeto de lei tem como objetivo, durante a semana de orientação vocacional e profissional, auxiliar os alunos a definirem com mais segurança qual o curso seguir e, conseqüentemente, escolher a profissão, com o oferecimento de palestras e oficinas.

O momento da definição profissional é gerador de muitas incertezas na vida dos jovens estudantes do ensino médio, pois é o momento em que são obrigados a decidir o que almejam para o futuro.

Definir a profissão não é algo fácil e, por isso, a escola tem papel fundamental nesse momento, onde uma orientação vocacional bem ministrada por profissionais ajudará muito os alunos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.A.M.V.
Proc. Nº 5505/18
Fls. 02
Resp. _____

Ademais, as escolas da rede municipal, diferentemente das escolas particulares, não têm adotado a prática de orientação vocacional como uma questão fundamental e primordial na vida desses jovens.

Assim, solicito aos Nobres Vereadores desta Ilustre Casa de Leis, a aprovação deste projeto, por sua relevante importância.

Valinhos, 31 de outubro de 2018.


KIKO BELONI
Vereador – PSB

Nº do Processo: 5505/2018

Data: 05/11/2018

Projeto de Lei n.º 237/2018

Autoria: KIKO BELONI

Assunto: Institui a Semana de Orientação Vocacional e Profissional aos alunos do ensino médio das escolas municipais de Valinhos



C.M.A.V.
Proc. Nº 5505/18
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº /2018

Institui a Semana de Orientação Vocacional e Profissional aos alunos do ensino médio das escolas municipais do Município de Valinhos.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a Semana de Orientação Vocacional e Profissional aos alunos do ensino médio das escolas municipais, a ser realizada na terceira semana de agosto.

Artigo 2º - No decurso da semana a que se refere esta Lei, deverão ser promovidas palestras, atendimentos individuais e oficinas educativas aos alunos mencionados no artigo anterior.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar parcerias com universidades, instituições financeiras, conselhos de classe e profissionais de diversas áreas para contribuïrem com a realização da Semana de Orientação Vocacional e Profissional aos alunos do ensino médio das escolas municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂM. Nº
Proc. Nº 5305/18
Fls. 04
Resp. _____

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a partir do ano seguinte ao da aprovação da lei.

Artigo 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar os atos necessários à execução desta lei.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos

Orestes Previtale Junior
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 5505/18

FLS. Nº 05

RESP. *ADP*

À Comissão de Justiça e Redação,
conforme despacho do Senhor
Presidente em Sessão do
dia 06 de novembro de 2018.

Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Legislativo

07/novembro/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 5505, 18
Fls. 07
Resp. _____

REQUERIMENTO Nº 2245 /2018

As Legislativo
DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS.
G.P., em 13/11/18

Senhor Presidente,

Presidente


Israel Siqueira
Presidente

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Egrégia Câmara Municipal a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 237/2018, que "*institui a Semana de Orientação Vocacional e Profissional aos alunos do ensino médio das escolas municipais do Município de Valinhos*".

Justificativa:

Este vereador faz o presente requerimento por entender que o projeto de lei apresentado necessita de adequações.

Valinhos, 07 de novembro de 2018.


KIKO BELONI
Vereador – PSB